



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE MAIO DE 2021

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/05/2021 a 12/05/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de maio de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/05/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.